

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO 05742429452 - R\$ 27.600,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB; DESIGNO os servidores Amauri Mendes da Silva Filho, Secretário de Educação, como Gestor, e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2025. OBJETO: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo tipo passeio, para execução dos serviços de transporte de pacientes estudantes especiais dos diversos sítios desde município, para as Escolas Marlene Alves Mendes Francisco Alves de Azevedo e Padre Geraldo Pinto, junto a secretaria de Educação do município de Pilõesinhos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.01 – Secretaria municipal de educação; 12.361.0188.2016 – programa nacional de transporte escolar – PNTE; 12.361.0188.2020 – manter os conselhos municipais de educação; 12.361.0188.2021 – manter as atividades do ensino fundamental; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00015/2025 - 03.02.25 - ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO 05742429452 - R\$ 27.600,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 22.000,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025.
OBJETO: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Financeira. RATIFICAÇÃO: Presidenta, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio; DESIGNO os servidores Maria Emilia dos Santos Camelo, Diretora Financeira, como Gestora; e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa de assessoramento jurídico para acompanhamento do Regime Próprio de Previdência (RPPS) junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a emissão pareceres e defesas orais, em processos de defesas das PCAs, e junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia; analisar documentos encaminhados pelo RPPS, emitindo opinião com fundamento jurídico dos fatos, Realizações de reuniões para esclarecimentos que se fizerem necessários com um agendamento prévio. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 – Instituto de Previdência de Pilõesinhos; 09.271.0021.2059 – Manter as atividades administrativa do IPMP; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS e: CT Nº 00001/2025 - 03.02.25 - ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 22.000,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Feira do Povo mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.986.114 THIAGO FELIX DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Financeira. RATIFICAÇÃO: Presidenta, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores; DESIGNO os servidores Maria Emilia dos Santos Camelo, Diretora Financeira, como Gestor; e João Batista dos Santos, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
DANIELE MATIAS DA SILVA - Presidenta

ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil, atuando na área de elaboração de balancetes, Prestação de contas, obrigações tributárias e transmissão de informações contábeis para o sagres e demais órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 – Instituto de Previdência de Pilõesinhos; 09.271.0021.2059 – Manter as atividades administrativas do IPMP; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS e: CT Nº 00002/2025 - 03.02.25 - 53.986.114 THIAGO FELIX DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



terra do pavão mis/crioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

MARCELO MATIAS DA SILVA - R\$ 60.000,00.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual; DESIGNO os servidores João Batista dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Luan Pedro Melo Azeredo, Chefe do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, incluindo suporte em processos administrativos e judiciais, pareceres jurídicos, análise documental e acompanhamento processual. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – secretaria de administração; 04.122.0021.2003 – manter as atividades da secretaria de administração; 05.01 – secretaria municipal de educação; 12.361.0188.2021 – manter as atividades do ensino fundamental; 07.02 – fundo municipal de saúde; 10.301.0428.2033 – manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 08.02 – fundo municipal de assistência social – 08.122.0468.2045 – gestão administrativa do fundo de assistência social; 33.90.36.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00016/2025 - 03.02.25 - MARCELO MATIAS DA SILVA - R\$ 60.000,00.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



legra do paraíso mis/crioso